

Alteração 3**Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner**

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório**A7-0026/2010****Arnaud Danjean**

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução**N.º 6***Proposta de resolução**Alteração*

6. Sublinha que a União deve desenvolver **a sua autonomia estratégica** através de uma política externa, de segurança e de defesa forte e eficaz, a fim de preservar a paz, prevenir conflitos, reforçar a segurança a nível internacional, garantir a segurança dos seus cidadãos e dos cidadãos abrangidos pelas missões da PCSD, defender os seus interesses no mundo, fazer valer os seus valores fundadores, contribuindo simultaneamente para um multilateralismo eficaz em apoio do direito internacional e fomentando o respeito pelos direitos humanos e pelos valores democráticos em todo o mundo, em conformidade com os objectivos enunciados no n.º 2, alínea e), do artigo 21.º do Tratado da União Europeia, os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas, os fundamentos da Acta Final de Helsínquia e os propósitos expressos na Carta de Paris, incluindo aqueles que dizem respeito às fronteiras externas;

6. Sublinha que a União deve desenvolver **as suas capacidades e estruturas estratégicas** através de uma política externa, de segurança e de defesa forte e eficaz, a fim de preservar a paz, prevenir conflitos, reforçar a segurança a nível internacional, garantir a segurança dos seus cidadãos e dos cidadãos abrangidos pelas missões da PCSD, defender os seus interesses no mundo, fazer valer os seus valores fundadores, contribuindo simultaneamente para um multilateralismo eficaz em apoio do direito internacional e fomentando o respeito pelos direitos humanos e pelos valores democráticos em todo o mundo, em conformidade com os objectivos enunciados no n.º 2, alínea e), do artigo 21.º do Tratado da União Europeia, os objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas, os fundamentos da Acta Final de Helsínquia e os propósitos expressos na Carta de Paris, incluindo aqueles que dizem respeito às fronteiras externas;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/4

Alteração 4

Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 15

Proposta de resolução

15. Solicita ao Conselho que, tendo em conta a inclusão de uma cláusula de solidariedade no novo Tratado, relance o debate sobre a instituição de uma Força Europeia de Protecção Civil, com base, designadamente, no Relatório Barnier de Maio de 2006, identificando áreas de junção e de *partilhando* dos meios entre os Estados-Membros para fornecer uma resposta colectiva eficaz em caso de catástrofes naturais ou de origem humana, ***tanto no âmbito da União como no exterior; é de opinião que a dimensão militar da PCSD também deve poder dar resposta a estes riscos de natureza civil;***

Alteração

15. Solicita ao Conselho que, tendo em conta a inclusão de uma cláusula de solidariedade no novo Tratado, relance o debate sobre a instituição de uma Força Europeia de Protecção Civil, com base, designadamente, no Relatório Barnier de Maio de 2006, identificando áreas de junção e de *partilha* dos meios entre os Estados-Membros para fornecer uma resposta colectiva eficaz em caso de catástrofes naturais ou de origem humana;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/5

Alteração 5
Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

19-A. Solicita à Alta Representante/Vice-Presidente da Comissão, ao Conselho e aos Estados-Membros que superem o desequilíbrio entre as capacidades de planeamento civis e militares e que assegurem que as missões da PESD disponham de especialização adequada e suficiente em domínios como a justiça, a administração civil, os serviços aduaneiros e a mediação;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/6

Alteração 6
Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 21

Proposta de resolução

21. Insiste na necessidade de instaurar rapidamente a cooperação estruturada permanente, com base em critérios tão abrangentes quanto possível, o que deveria permitir assegurar um maior empenhamento dos Estados-Membros no âmbito da PCSD;

Alteração

21. Insiste na necessidade de instaurar rapidamente a cooperação estruturada permanente, com base em critérios tão abrangentes quanto possível, o que deveria permitir assegurar um maior empenhamento dos Estados-Membros no âmbito da PCSD; ***convida, neste contexto, a Alta Representante/Vice-Presidente da Comissão a elaborar uma proposta que aborde de forma exaustiva a questão da responsabilidade parlamentar e do controlo democrático da cooperação estruturada permanente;***

Or. en

3.3.2010

A7-0026/7

Alteração 7

Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 67

Proposta de resolução

Alteração

67. *Apoia a* criação de uma base industrial e tecnológica europeia de defesa (European Defence Technological and Industrial Base – EDTIB) *competitiva e de um mercado europeu dos equipamentos de defesa (European Defence Equipment Market – EDEM) aberto e transparente; insta, nesse sentido, os Estados-Membros a prosseguirem os esforços em matéria de investigação e de desenvolvimento, respeitando o compromisso por eles assumido de lhes destinarem 2% do orçamento da defesa, e a transporem, de forma harmonizada, as directivas do pacote "Defesa";*

67. *Recorda que a opinião pública europeia se opõe ao aumento da despesa relativa à defesa e que o principal objectivo da* criação de uma base industrial e tecnológica europeia de defesa (European Defence Technological and Industrial Base – EDTIB) *deve ser a obtenção de economias de escala e poupanças mediante um reforço da cooperação multinacional e o desenvolvimento de sinergias;*

Or. en

3.3.2010

A7-0026/8

Alteração 8
Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa
2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 84-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

84-A. Congratula-se com o facto de a UE ter frequentemente agido em resposta a pedidos específicos das Nações Unidas, mas salienta que a UE não pode substituir nem constituir-se como alternativa ao papel desempenhado pelas Nações Unidas no que se refere, em particular, às missões de natureza essencialmente militar;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/9

Alteração 9

Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa
2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 27

Proposta de resolução

Alteração

27. Sublinha, em especial, a necessidade de uma acção urgente que permita ao GFT manter-se no poder e alargar a extensão do território somali que se encontra sob o seu controlo; congratula-se, para esse efeito, com o facto de o Conselho ter acordado, em 25 de Janeiro de 2010, criar uma missão militar da PCSD (Missão de Formação da UE, EUTM Somália), a fim de contribuir para a formação das forças de segurança somalis no Uganda, em estreita coordenação com parceiros da UE, incluindo o GFT, o Uganda, a União Africana, as Nações Unidas e os Estados Unidos; solicita à Alta Representante que informe e consulte o Parlamento Europeu de forma adequada;

Suprimido

Or. en

3.3.2010

A7-0026/10

Alteração 10
Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 46

Proposta de resolução

Alteração

46. Sublinha a importância dos processos de identificação dos ensinamentos colhidos no âmbito das operações da UE e apela ao Conselho para que reflecta sobre um mecanismo que lhe permita associar-se a estes processos; deseja, neste contexto, ser informado sobre o primeiro relatório anual sobre a identificação e a implementação dos ensinamentos colhidos no âmbito das missões civis; insta a Vice-Presidente/Alta Representante a efectuar uma auditoria completa às missões presentes e passadas da PESD/ PCSD, a fim de identificar os seus pontos fortes e os seus pontos fracos;

46. Sublinha a importância dos processos de identificação dos ensinamentos colhidos no âmbito das operações da UE e apela ao Conselho para que reflecta sobre um mecanismo que lhe permita associar-se a estes processos; deseja, neste contexto, ser informado sobre o primeiro relatório anual sobre a identificação e a implementação dos ensinamentos colhidos no âmbito das missões civis; insta a Vice-Presidente/Alta Representante a efectuar uma auditoria completa *e transparente* às missões presentes e passadas da PESD/ PCSD, a fim de identificar os seus pontos fortes e os seus pontos fracos;

Or. en

Alteração 11**Reinhard Bütikofer, Franziska Katharina Brantner**

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório**A7-0026/2010****Arnaud Danjean**

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução**N.º 19***Proposta de resolução**Alteração*

19. Apoia a criação de uma Direcção-Geral da Gestão de Crises e Planeamento civilo-militar (Crisis Management and Planning Directorate - CMPD) com o objectivo de, no âmbito da gestão de crises, assegurar, no plano estratégico, o planeamento das operações civis e militares da União e a participação no desenvolvimento da PCSD, nomeadamente no tocante às capacidades civis e militares; lamenta, contudo, os consideráveis atrasos que rodeiam a criação desta nova estrutura; solicita ***uma coordenação estreita no seio do SEAE entre, por um lado, a CMPD e as demais estruturas da PCSD e, por outro, a plataforma de crise e outros serviços competentes da Comissão, que devam ser incluídos no SEAE***, a fim de desenvolver uma capacidade coordenada de planeamento estratégico, de forma a definir uma abordagem europeia global;

19. Apoia a criação de uma Direcção-Geral da Gestão de Crises e Planeamento civilo-militar (Crisis Management and Planning Directorate - CMPD) com o objectivo de, no âmbito da gestão de crises, assegurar, no plano estratégico, o planeamento das operações civis e militares da União e a participação no desenvolvimento da PCSD, nomeadamente no tocante às capacidades civis e militares; lamenta, contudo, os consideráveis atrasos que rodeiam a criação desta nova estrutura; solicita, ***neste contexto, a criação, no interior do SEAE, de uma Direcção-Geral de Prevenção de Conflitos, Gestão Civil das Crises e Instauração da Paz, que integre tanto a CMPD como a plataforma de crise da Comissão, sem prejuízo das prerrogativas dos Estados-Membros no tocante à sua política de defesa, em conformidade com o n.º 4 do artigo 31.º do Tratado de Lisboa***, a fim de desenvolver uma capacidade coordenada de planeamento estratégico, de forma a definir uma abordagem europeia global;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/12

Alteração 12
Reinhard Bütikofer
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório
Arnaud Danjean

A7-0026/2010

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução
N.º 56

Proposta de resolução

56. Recorda que, a fim de responder às crescentes exigências operacionais e de profissionalizar a sua gestão de crises, a União deve **desenvolver** as suas capacidades civis e militares; para tal, incita o Conselho a definir um novo objectivo global, que poderia ser civilo-militar e deveria ser organizado, principalmente, tendo em vista a produção eficiente de capacidades;

Alteração

56. Recorda que, a fim de responder às crescentes exigências operacionais e de assegurar uma gestão de crises mais profissional e equilibrada, a União deve **melhorar** as suas capacidades civis e militares, **incluindo o número de civis responsáveis pelo planeamento colocados à sua disposição**; para tal, incita o Conselho a definir um novo objectivo global, que poderia ser civilo-militar e deveria ser organizado, principalmente, tendo em vista a produção eficiente de capacidades;

Or. en

3.3.2010

A7-0026/13

Alteração 13

Ulrike Lunacek, Franziska Katharina Brantner
em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa
2009/2198(INI)

Proposta de resolução

N.º 38

Proposta de resolução

Alteração

38. Solicita ao Conselho que pondere a eventual projecção de uma operação militar da PCSD para revezar a KFOR;

Suprimido

Or. en